



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 19/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário FG- UniFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**O QUE RESTA DO DIREITO A INSTITUIÇÃO DO ESTADO DE EXCEÇÃO AGAMBENIANO PELA APLICAÇÃO DA MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL PELO STF**”, de autoria do mestrando **João Paulo Soares e Silva:**

DATA: 24 de maio de 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: às 16h

LOCAL: Sala 33, Campus FG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Flávio Barbosa Quinaud Pedron – Presidente Orientador

Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto- Examinador Interno

Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia - Examinador Externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 16 de maio de 2018.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito